



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia de
nesta mesma Reunião Ordinária
Ubá, MG, 06/05/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-039/91, em 06 de maio de 1991.

Exm^o Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 2^a e 3^a votações

APROVADO POR unanimidade

EM 20 / 05 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1^a votação

APROVADO POR unanimidade

EM 13 / 05 / 91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/91

"Dispõe sobre o pagamento de diárias e despesas de viagem ao servidor da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Resolução em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentou à apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução que "dispõe sobre o pagamento de diárias e despesas de viagem ao servidor da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências";

2º) - O respectivo Projeto de Resolução, traz Anexo I estabelecendo o valor de cada diária devida ao servidor que previamente autorizado, deslocar-se da sede do Município a serviço da Câmara Municipal, desde que permaneça mais de 06 (seis) horas fora do Município;

3º) - Referido Projeto, visa corrigir problemas de ordem administrativa, ao tempo que agiliza os trabalhos da Câmara Municipal, estabelecendo um sistema mais justo e imparcial quando da necessidade de deslocamento de servidores;

4º) - Merece elogios a medida tomada pela Mesa Diretora, estando tal matéria, em conformidade com a legislação em vigor.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipe Pizziolo
Vereador Elipe Pizziolo
Titular

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular